



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 09 de setembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1321
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Poder Legislativo	7
Comunicados	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.645 de 8 de setembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 53.885,31

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
150	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	650,05	
159	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	53.235,26	
116	02.04.00	02.04.02-TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		53.885,31
TOTAL									53.885,31	53.885,31

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 8 de setembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Data: 2025.09.09 13:51:15 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em oito de setembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Data: 2025.09.09 13:51:33 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PALÁCIO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.646 de 8 de setembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 1.200,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
640	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2056	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	1.200,00	
644	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2056	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.510.0000		1.200,00
TOTAL									1.200,00	1.200,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 8 de setembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ

MORAES SELBER:45639930853

Dados: 2025.09.08 13:40:01 -03'00'

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em oito de setembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Dados: 2025.09.08 13:40:18 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.647 de 8 de setembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 231.000,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
442	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	40.000,00	
463	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	50.000,00	
441	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		90.000,00
464	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	40.000,00	
473	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2041	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	20.000,00	
474	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2041	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	30.000,00	
482	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	15.000,00	
483	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	20.000,00	
481	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		125.000,00
493	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2043	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	16.000,00	
494	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2043	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		16.000,00
TOTAL									231.000,00	231.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 8 de setembro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.09.08 15:12:15 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em oito de setembro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.09.08 15:12:39 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Portarias****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 271, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista pedido de exoneração de empregado público municipal inframencionado, e conforme expediente remetido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Secretaria Municipal de Administração), Processo SEI nº 3500303.401.00001193/2025-67;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos da Lei, o Sr. **MATHEUS LAGUNA ALMEIDA**, matrícula nº 45.514, admitido em 02 de Setembro de 2024, deixando de exercer o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, a contar de 08/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Setembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.09.08 16:39:12 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Oito Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.09.08 16:39:30 -03'00'



PODER LEGISLATIVO

Comunicados

**Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Of. 143/2025

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Aguai, por meio da **Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**, comunica à população que realizará **Audiências Públicas** para discussão do Projeto de Lei nº 79/2025, que **Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Aguai, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências**, e do Projeto de Lei nº 80/2025, que **Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências**, em atendimento aos princípios da transparência e da participação popular.

As Audiências ocorrerão nas seguintes datas:

16 de setembro de 2025 (terça-feira) – 1ª Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 79/2025 – Plano Plurianual (PPA 2026-2029)**;

18 de setembro de 2025 (quinta-feira) – 1ª Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 80/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)**;

23 de setembro de 2025 (terça-feira) – 2ª Audiência Pública do **Projeto de Lei nº 79/2025– Plano Plurianual (PPA 2026-2029)**;

25 de setembro de 2025 (quinta-feira) – 2ª Audiência Pública do **Projeto de Lei nº 80/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)**.

Todas as Audiências serão realizadas nas dependências da **Câmara Municipal de Aguai**, situada na **Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235**, às **19h (dezenove horas)**.

VER. HENRIQUE POZER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

VER. JUAN LANDIVA ESPOGINO – PRESIDENTE

VER. CLAYTON PAULO RIBEIRO – SECRETÁRIO

VER. PEDRO ALDY UCHOA BIAZZO – RELATOR

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>